



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO III AO CONTATO Nº. 04/2016

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.504.923/0001-58, com endereço comercial na Rua Emilio Gaudêncio de Moraes s/n, Bairro Missões, em Soledade/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº. III, oriundo do Contrato nº. 04/2016, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente tem por objeto a contratar a aquisição de **COMBUSTÍVEIS**, porém, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da relação pactuada através do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, tendo em vista a manifestação favorável da Secretária da Fazenda e Fiscalização, bem como documentos apensados pela Contratada, modifique-se a cláusula PRIMEIRA, do Contrato 04/2016, para que conste:

- **R\$ 4,12** (quatro reais e doze centavos) por litro de Gasolina Comum;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo II do Contrato nº. 04/2016, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

Soledade/RS, 11 de janeiro de 2017.

PS Comércio de Combustíveis Ltda
Contratada

Registrado sob nº 04/2016
Soledade, 11 de 01 de 2017

